

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs 3026/80, 3260/80, 3275/80,
INTERESSADO : EXTERNATO "SÃO RAFAEL" / CaPITAL
ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação
RELATOR : Cons. Honorato De Lucca
PARECER CEE Nº 806/81 - CEPG - Aprov. em 27/5/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º Grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 3026/80 - DRECAP-2 - 4311/80

Externato "São Rafael" - São Paulo

Carla Gori - 1ª série - 1976

Alessandra Matteo Moreira - 1ª série - 1977

Alessandro Nardino - 1ª série - 1977

Quanto à matrícula, os alunos Cilmara Perrotti Santos, Patrícia de Carvalho, Allan Octaviano Torriani Perreira de Castro, Marcello Said Saab, Lizandra Valiante Zichelle, Nirvana Lúcia Trevizani Silvana Leila da Silva o César Aslan de Andrade deverão seguir a orientação firmada por este Conselho através do Parecer 330/79.

PROCESSO CEE Nº 5260/80 - DRE-6-SUL 5280/5282/5285/5284/
5285/80

EEPG "Viriato Corrêa" - São Bernardo do Campo

Marineida Meneghelli de Lucca - 1ª série - 1971

EEPG Erasmo Braga - São Paulo

Soraya Menabó - 1ª série - 1971

- EEGP "Dr. José Ferraz de M. Castro" - São Bernardo do Campo
Sueko Miagosto - 1ª série - 1971

EEPG "Ministro Laudo Ferreira de Camargo" - São Bernardo
do Campo

Cleide Franchi - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 3026/80 E OUTROS - FaRECER CEE Nº 806/81 - fls.2-

EMPG "Nossa Senhora da Mercês" - São Paulo
Denise Aparecida Sanches - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 5275/80 - DREM - 8616/80
EEFG "Cel Eduardo de Souza Porto" - Gália
Mitsuo YÜSHIMOTO - 1ª série - 1973

2. APRECIÇÃO :

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculadas candidatas à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matriculas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e nos anos indicados:

- PROCESSO CEE Nº 3026/80 - DRECAP-2 - 4311/80
- Externato "São Rafael" - São Paulo
Carla Gori - 1ª série - 1976
Alessandra Matteo Moreira - 1ª série - 1977
Alessandro Nardino - 1ª série - 1977

Quanto à matrícula os alunos Cilmara Perrotti Santos, Patrícia de Carvalho, Allan Octaviano Torriani Ferreira de Castro, Marcello Said Saab, Lizandra Valiante Zichelle, Nirvana Lúcia Trevizani, Silvana Leila da Silva e César Aslan de Andrade deverão seguir a orientação firmada por este Conselho através do Parecer 330/79.

PROCESSO CEE Nº 3260/80 - DRE-6-SUL 5280/5282/5283/5284/
5285/80

EEPG "Viriato Corrêa" - São Bernardo do Campo
Marineida Meneghelli de Lucca - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 3026/80 E OUTROS - PARECER CEE Nº 806/81 -fls.3-

EEPG "Erasmus Braga" - São Paulo

Soraya Menabó - 1ª série - 1971

EEPG "Dr. José Erraz de M. Castro"- São Bernardo do Campo

Sueko Miagosto - 1ª série - 1971

EEPG "Ministro Laudo Ferreira de Camargo" - São Bernardo
do Campo

Cleide Franchi - 1ª série - 1972

- EMPG "Nossa Senhora da Mercês" - São Paulo

Denise Aparecida Sanches - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 3273/80 - DREM - 8616/80

- EEPG "Cel Eduardo de Souza Porto"- Gália

Mitsuo YOSHIMOTO - 1ª série - 1973

São Paulo, 20 de maio de 1981

a) Cons. HONORATO DE LUCCA

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Pare-
cer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domin-
gues de Castro, Honotato De Lucca, Jair de Moraes Neves, João Bap-
tista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e No-
berto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de maio
de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES

Presidente